



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, com fundamento no artigo 32, incisos I e XII do Regimento Interno da Casa, submete a apreciação do Plenário, o seguinte Projeto de Resolução:

Câmara Mun. de Vitorino

Aprovado por unânimidade

Aprovado por _____ x _____ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016

Aprovado por emenda _____

Em 05 / 12 / 16

Presidente

SÚMULA: ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 07/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **JÚLIO CESAR CHINI**, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE, **RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - O Paragrafo único do artigo 5º da Resolução nº 07 de 10 de dezembro de 2012 passa a vigorar com a seguinte redação:

Paragrafo único: O servidor que ocupará a função de Controlador Interno será nomeado mediante Decreto expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino para exercer a função por prazo determinado, permitida a recondução á função de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.


JÚLIO CESAR CHINI
Presidente


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Vice-Presidente


ROSANE LANZARIN
1ª Secretária



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 77.778.645/0001-84

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, apresenta o presente Projeto de Resolução com a finalidade de adaptar a Resolução nº 07/2012 as necessidades do órgão, permitindo a recondução do servidor à função de Controlador Interno, haja vista, o interesse público e o reduzido quadro de funcionários aptos a exercê-la no órgão.

Se mais, contamos com os nobres edis para a aprovação da medida e aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de novembro de 2016.


JULIO CESAR CHINI
Presidente


LUIZ DA ROSA TRINDADE
Vice-Presidente


ROSANE LANZARIN
1ª Secretária